



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.335, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$ 25.434,89 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito Especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 08.02– Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor de R\$25.434,89 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para inclusão da Ação de Governo ACOLHIMENTO E ALIMENTO – PORTARIA 369/2020, conforme a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

08 244-	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0112	PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL	
08 244 01122 XXX -	PORTARIA 369/2020 SUAS COVID – ALIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$24.551,16
Fonte.:	1669– Outros recursos vinculados a Assistencial Social	
Detalhamento:	0608– PORTARIA 369/2020 COVID – ACOLIMENTO	
08 244-	ASSITÊNCIA COMUNITARIA	
08 244 012	PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL	
08 244 012 2 XXX	PORTARIA 369/2020 SUAS COVID-EPI	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 883,73



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Fonte.: 2660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Detalhamento 1017- (SUAS COVID – EPI -Port.369/2020)

TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: R\$ 25.434,89

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Gilberta de Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**